

DECRETO N° 655, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA AVALIADA E APROVADA EM ESTÁGIO
PROBATORIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada estável, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovada em avaliação de desempenho, a servidora nomeada em virtude de concurso público, abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
MARIA APARECIDA DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	009.360.516-12	10.02.2014	10.02.2017	IIB

Art. 2º - À servidora indicada neste Decreto aplica-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de fevereiro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal